



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

RESOLUÇÃO CPSMT Nº 013 /2010, de 15 de outubro de 2010.

Assunto: Prorroga os efeitos do Processo Seletivo Público Simplificado, objeto do Edital CPSMT Nº 2010/01 que selecionou candidatos para o preenchimento de empregos públicos temporários para a Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o equívoco evidenciado no Edital CPSMT Nº 2010/01 que estabeleceu um período de vigência da Seleção de 03(três) meses, improrrogáveis, a partir da publicação do Ato de Homologação;

CONSIDERANDO que o Ato de Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, objeto do Edital CPSMT Nº 2010/01, datado de 28 de junho de 2010, foi publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2010;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos classificados por meio do Edital de Convocação de Processo Seletivo Nº 001/2010, datado de 04 de agosto de 2010, para habilitação e posterior contratação;

CONSIDERANDO que a inauguração da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas deu-se somente em 24 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para o preenchimento das vagas criadas para o funcionamento da referida Policlínica;

CONSIDERANDO o reconhecimento do direito dos candidatos aprovados no referido Processo Seletivo de terem acesso as vagas efetivamente estabelecidas no Edital CPSMT Nº 2010/01

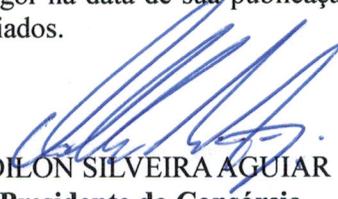
CONSIDERANDO que a decisão de prorrogar a vigência do referido processo seletivo é oriunda da gestão do CPSMT e que não acarreta em prejuízo aos candidatos,

CONSIDERANDO a deliberação e decisão da Assembléia Geral do CPSMT, conforme Ata de reunião ordinária datada de 05 de outubro de 2010 e tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

RESOLVE :

Art. 1º – Fica prorrogada por mais 3(três) meses a vigência do Processo Seletivo Público Simplificado, objeto do Edital CPSMT Nº 2010/01 que selecionou candidatos para o preenchimento de empregos públicos temporários para a Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas , a partir de 16 de outubro de 2010.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.


ODILON SILVEIRA AGUIAR
Presidente do Consórcio